



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 04/2026.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 04/2026 que trata da autorização da abertura de crédito adicional ESPECIAL de recursos em rubricas do orçamento vigente para secretaria de SAÚDE.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a abertura de crédito especial de recursos para atendimento à solicitação da secretaria de Saúde conforme anexo, para viabilização da utilização de recursos vinculados de transferência do SUS UNIÃO (EMENDA DEPUTADO Afonso Motta) para aquisição de um veículo tipo ambulância básica.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Boa Vista das Missões, RS aos 29 de Janeiro de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO LEI MUNICIPAL N.º 04/2026.

“INSERE METEAS PPA, LDO E LOA E ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - INSERE METEAS PPA, LDO E LOA E ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO 2026 para aquisição de Ambulância Básica no valor de até R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

ABERTURA DE CRÉDITOS :

1) ABERTURA DE CRÉDITOS despesas Operação Crédito BB

Órgão 07 – Secretaria Municipal de SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.754 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 75.400,00

ABERTURA DE CRÉDITOS Emenda Deputado Afonso Motta “PAB”

Órgão 07 – Secretaria Municipal de SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.0754 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 272.600,00

Parágrafo único – Servirá de Fonte de Recursos para demanda acima citada a realização de:

Operação Crédito BB Recurso Oper. Crédito (754).....R\$ 75.400,00

Emenda Deputado Afonso Motta “PAB” (1631).....R\$ 272.600,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista das Missões, RS aos 29 de Janeiro de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MEMORANDO Nº 01/2026

Ao: Setor Contabil
De: Gabinete Municipal
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor(a) Contador Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de crédito para atender à demanda referente a Aquisição de um Veículo Ambulância Básica para a Secretaria de Saúde. Para custeio e despesa deve ser utilizado Recurso da Emenda do Deputado Afonso Motta de R\$ 272.600,00 e mais rendimento com contrapartida saldo dos recursos da operação crédito BB no valor de até R\$ 75.400,00.

A referida solicitação justifica-se em razão da necessidade de melhor atender a população municipal, sendo imprescindível a existência de saldo orçamentário específico para viabilizar os procedimentos administrativos cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal
23 de Janeiro de 2026

*Recebido
26.01.26 m. 17h15*